O ENSINO DAS CULTURAS INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA COMPREENSÃO DAS NOSSAS RAÍZES: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Janaina Pereira da Silva[1]

Agna Magalhães Ferreira[2]

Josiene Ribeiro da Silva[3]

Amanda Ribeiro Miranda■

INTRODUÇÃO

A formação histórica e cultural da sociedade brasileira resulta da contribuição de diferentes povos, entre eles os povos indígenas e os povos africanos e afro-brasileiros. Reconhecer essas matrizes desde a Educação Infantil é importante para que as crianças ampliem seus conhecimentos sobre as origens do país, desenvolvam o sentimento de pertencimento e aprendam a respeitar as diferenças. A abordagem educativa dessas culturas também contribui para questionar estereótipos, preconceitos e formas de discriminação presentes na sociedade.

Este trabalho tem como objetivo compreender as matrizes históricas brasileiras a partir das perspectivas indígena e afro-brasileira, analisando avanços da legislação educacional e discutindo a importância da inclusão, da diversidade e do reconhecimento das identidades. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão de literatura, com consulta a livros, artigos científicos, materiais especializados e documentos normativos relacionados à educação e às relações étnico-raciais.

A discussão está organizada em três eixos: as matrizes históricas que constituem a sociedade brasileira; a legislação e os avanços educacionais; e a construção de repertório crítico para reconhecer a diversidade e enfrentar práticas racistas. Parte-se da compreensão de que a valorização dessas culturas precisa fazer parte do cotidiano escolar, e não ficar restrita a datas comemorativas ou atividades isoladas.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, realizada a partir da consulta a livros, artigos científicos, sites especializados e documentos normativos relacionados à educação, à diversidade cultural e às relações étnico-raciais. Entre os documentos considerados estão a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — Lei nº 9.394/1996 —, a Base Nacional Comum

Curricular (BNCC), a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

O levantamento e a leitura dos materiais buscaram identificar contribuições para a valorização cultural, a construção da identidade, o reconhecimento da diversidade e o desenvolvimento de práticas educativas de enfrentamento ao racismo. Em seguida, as informações foram organizadas por temas, permitindo discutir os marcos legais e as possibilidades de trabalho pedagógico na Educação Infantil. Por se tratar de revisão bibliográfica, não houve coleta de dados diretamente com crianças ou profissionais.

REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão da história brasileira exige reconhecer a diversidade dos povos indígenas que já habitavam o território antes da chegada dos europeus e a participação histórica dos povos africanos, trazidos de forma forçada durante o sistema escravista. Esses grupos contribuíram de diferentes maneiras para a formação social e cultural do país. Conhecer suas trajetórias permite refletir sobre identidade, pertencimento, desigualdades e violências produzidas ao longo da história, evitando uma visão única ou simplificada da formação nacional.

No campo educacional, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, além de contemplar princípios como igualdade e liberdade de aprender e ensinar. A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, enquanto a Lei nº 11.645/2008 ampliou essa determinação ao incluir a História e Cultura Indígena no currículo oficial do ensino fundamental e médio. A BNCC também oferece referências para experiências educativas relacionadas à convivência, ao respeito às diferenças e à valorização da diversidade.

Embora a legislação citada mencione expressamente etapas da educação básica posteriores à Educação Infantil, essa etapa constitui um espaço importante para experiências que valorizem a diversidade étnico-racial desde os primeiros anos. Histórias, músicas, brincadeiras, literatura, imagens, brinquedos e produções artísticas adequadas à faixa etária podem ampliar o repertório cultural das crianças, desde que apresentem os povos e suas culturas de forma respeitosa, contextualizada e sem estereótipos.

A perspectiva dialógica da educação, discutida por Paulo Freire, contribui para compreender a aprendizagem como processo de troca, escuta e construção de conhecimento. Nessa direção, a relação entre professor e criança pode favorecer o diálogo sobre diferenças e semelhanças, estimulando a curiosidade e o respeito. Para isso, a formação dos profissionais da educação é fundamental, pois possibilita ampliar

conhecimentos e rever práticas ou representações discriminatórias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos materiais consultados evidenciou a importância do ensino das culturas indígena e afro-brasileira para uma educação comprometida com a diversidade e com o reconhecimento das diferentes matrizes formadoras do Brasil. Os marcos legais representam avanços importantes para a presença dessas temáticas no currículo e para o enfrentamento de omissões históricas. Entretanto, a existência de leis, por si só, não garante práticas pedagógicas consistentes: é necessário que os conteúdos sejam trabalhados de maneira contínua e integrada ao planejamento escolar.

Na Educação Infantil, o contato com diferentes narrativas, manifestações artísticas, músicas, brincadeiras e produções literárias pode contribuir para que as crianças reconheçam a pluralidade cultural brasileira. Essas experiências devem evitar a apresentação dos povos indígenas e afro-brasileiros como grupos homogêneos ou limitados ao passado. Ao contrário, é importante evidenciar sua diversidade, sua presença contemporânea e suas contribuições para a sociedade.

Os materiais analisados também apontam para a importância da formação docente e da seleção criteriosa dos recursos pedagógicos. Professores preparados podem identificar estereótipos em livros, imagens, brinquedos e atividades, promovendo representações mais respeitosas e plurais. A escola, desse modo, pode tornar-se um espaço de diálogo, valorização das identidades e prevenção de atitudes racistas e discriminatórias.

Os resultados da revisão convergem para três pontos centrais: a necessidade de reconhecer as matrizes históricas brasileiras; a relevância dos avanços legais para orientar o trabalho educacional; e a importância de práticas inclusivas, críticas e contextualizadas desde a infância. A abordagem não deve se limitar a comemorações pontuais, mas integrar as experiências cotidianas e as relações estabelecidas no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão de literatura permitiu compreender que o ensino das culturas indígena e afro-brasileira na Educação Infantil pode contribuir para o reconhecimento das raízes históricas e culturais do Brasil, para a construção da identidade e para o respeito à diversidade. A Constituição Federal, a LDB, a BNCC e as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 constituem referências importantes para a valorização

dessas temáticas no campo educacional.

Conclui-se que práticas pedagógicas contínuas, críticas e adequadas à infância podem ampliar o repertório cultural das crianças e contribuir para o enfrentamento de preconceitos. Para que isso ocorra, é importante investir na formação dos professores, na escolha de materiais contextualizados e na representação respeitosa dos povos indígenas e afro-brasileiros. Novas pesquisas podem aprofundar a análise de estratégias pedagógicas e das condições necessárias para consolidar essas práticas no cotidiano da Educação Infantil.

AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)

As autoras poderão inserir, nesta seção, agradecimentos à instituição, aos professores ou às pessoas que contribuíram para a realização do trabalho, caso desejem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

Palavras-chave: Educação Infantil; Culturas indígenas; Cultura afro-brasileira; Diversidade étnico-racial.